

DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 1078-0 Itapiranga/Florianópolis, com partidas de Itapiranga às 15:00 para 14:30 horas de domingo a sexta-feira, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 849376

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 055/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
CÓDIGO DA OBRA:
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-092/2022
EMPRESA: MLA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: "Execução de Serviços de Contenção.
TRECHO: SC-435, Trecho: Entr. BR - 282 (P/Águas Mornas) – São Bonifácio, no Km 10+200, Município de Águas Mornas/SC", Manutenção do Revestimento asfáltico
EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 19 de agosto de 2022
Cod. Mat.: 849400

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 070/2019.

Permissora: SIE. Permissonária: COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS. Objeto: Inclusão, no Anexo, das ocupações da faixa de domínio por rede de gás natural a serem implantadas na rodovia SC-114, trecho: Otacílio Costa - Palmeira (Entr. SC-284), entre o km 192+794 e o km 199+683, lado direito, trecho: Palmeira (Entr. SC-284) – Distrito Índios (Entr. BR-282), entre o km 199+684 e o km 224+306, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. Florianópolis, 19.08.2022. Signatários: Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. William Anderson Lehmkuhl, e Fábio Augusto Norcio, pela Permissonária.
Cod. Mat.: 849401

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 81515/2019 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa METAL PLACA INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 09.083.663/0001-91 a penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 100/2018 - Edital nº 2917/2016.
Cod. Mat.: 849184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 33220/2022 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 8.228,11 por descumprimento do Contrato nº 381/2020 – Edital nº 517/2020.
Cod. Mat.: 849225

PORTARIA N.863 de 18/08/2022
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 679/2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.807 de 06/07/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 125707/2022, a contar de 05/08/2022.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor
Cod. Mat.: 849286

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Infração abaixo relacionado. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: SIAM DO BRASIL SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.499.533/0001-89
PROCESSO Nº SES 00105802/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016488/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 61 incisos V, VI e XXX da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigos 187 § 1º, 204, do Decreto Estadual 31.455, de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigo 16, da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; c/c IN 28, de 26 de julho de 2018 ANVISA; c/c IN n. 76, de 5 de novembro de 2020 ANVISA; c/c IN n. 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; c/c Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

2. AUTUADO: BANNY'S CABELEIREIROS LTDA
CNPJ/CPF: 59.273.367/0287-27
PROCESSO Nº SES 00092035/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016309/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 2º, 12, 25 caput, 61 XXX da Lei Estadual 6.320/83; c/c Artigo 5º, 22 do Decreto Estadual 23.663/84; c/c Artigos 23, 24 do Decreto Estadual 24.622/84; c/c Artigo 1º da RDC ANVISA 56/2009.

3. AUTUADO: PANDURATA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 70.940.994/0052-51
PROCESSO Nº SES 00173860/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000015143/21.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 30 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigo 3º inciso V, Artigo 5º inciso IV, Artigo 9º inciso IV, Artigo 194 caput do Decreto Estadual 31.455 de 20 de fevereiro de 1987; c/c Item 3.5.1 da RDC/ANVISA nº 360 de 23/12/2003.

4. AUTUADO: ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI
CNPJ/CPF: 09.480.033/0002-31
PROCESSO Nº SES 00096663/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016399/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Arts.12,25, caput, 61, caput, incisosV, XVI, XXX da Lei Estadual Nº 6.320/83; c/c arts. 23,24 do Decreto Estadual Nº 24.622/84; c/c RDC ANVISA Nº59/2010; c/c art.18, § 6, inciso II e III da Lei Nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor.

5. AUTUADO: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SUL CATARINENSE
CNPJ/CPF: 86.512.647/0025-95
PROCESSO Nº SES 00101748/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016461/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 25 "caput", 30 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c Artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 24.622/1984; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Art. 3º Item X "a" da RDC/ANVISA nº 623 de 09/03/2022.

6. AUTUADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP)
CNPJ/CPF: 13.586.538/0001-71
PROCESSO Nº SES 00118691/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016583/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.

ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c artigo 51 do Decreto Estadual nº 1846/2018; c/c artigos 1º, 2º Anexo 9, 38, 52 da Portaria GM/MS nº888/2021.

7. AUTUADO: SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PALHOÇA
CNPJ/CPF: 82.892.316/0001-08
PROCESSO Nº SES 00017783/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000015477/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 25 caput, 32 caput, 61 caput, incisos XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV da Lei Estadual nº 6.320/83 c/c artigos 23, 24 e 25 caput, inciso I do Decreto Estadual nº 24.622/84 c/c artigos 1º inciso XV, 4º, 9º, 11, 21, 23, 24, 25, 27 § 1º, 28 parágrafo único, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50 do Decreto Estadual nº 1.846/2018, c/c artigos 5º inciso XIV, 12 inciso I item b, VII, VIII, 14 incisos II, V, VIII, IX, X itens d, e, XIII, XVII, XXIII, 15 inciso I, 30, 31 § 1º, 32 § 1º, 44 caput, 49 do Anexo XX (substituído pela Portaria MS nº 888/21) da Portaria de Consolidação MS 005/2017, c/c artigos 1º parágrafo único, 3º caput da Resolução CONAMA 430/2011, c/c NBR 12216:1992, c/c NBR 12586:1992, c/c NBR 12217:1994, c/c NBR 13035:1993, c/c NBR 17025:2005, c/c Plano de Segurança da Água do MS – Etapas 1 e 2.

8. AUTUADO: FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO BONIFÁCIO
CNPJ/CPF: 82.535.832/0001-77
PROCESSO Nº SES 00044963/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000015688/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 25 caput e 61 inciso XXX da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Artigos 23 e 24 do Decreto Estadual 24.622/84; c/c Item 7.1 do Anexo 01 e Itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Anexo 02 da Portaria 1.377/2013/MS; c/c Item 7.1 do Anexo 01 e Itens 5.3, 5.3.1, 6.3, 6.3.1, 7.3 e 7.3.1 do Anexo 03 da Portaria 2.095/2013/MS; c/c Artigo 22 da RDC 06/2012/ANVISA; c/c Artigos 68 e 87 da RDC 15/2012/ANVISA; c/c Itens 2.5 do capítulo III e 2.2.1 do capítulo V da RDC 2.048/2002/ANVISA; c/c Item 2.2 do capítulo 7 da RDC 50/2002/ANVISA; c/c Itens 2.6.1, 4.1.4, 4.6.4, 4.12.1 da RDC 216/2004/ANVISA; c/c Artigo 2º da RDC 52/2014/ANVISA; c/c Artigos 23 incisos II e IX e 44 da RDC 63/2011/ANVISA; c/c Artigo 7º Inciso VI da RDC 36/3013/ANVISA.

9. AUTUADO: R. DE SOUZA FARMÁCIA E DROGARIA
CNPJ/CPF: 26.610.009/0001-08
PROCESSO Nº SES 00035945/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000015684/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Art. 61 caput e incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c Decreto Estadual nº 23.663/84; c/c artigo 44 da RDC 44/2009/ANVISA; c/c artigos 6º e 7º da RDC nº 471/2021/ANVISA; c/c item V do artigo 13 da RDC 275/2019/ANVISA; c/c arts. 52 § 2º e 67 da Portaria Federal nº 344/98/MS.

10. AUTUADO: SIAM DO BRASIL SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.499.533/0001-89
PROCESSO Nº SES 00104998/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016484/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 61 incisos V, VI e XXX da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigos 187 § 1º, 204, do Decreto Estadual 31.455, de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigo 16, da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; c/c IN 28, de 26 de julho de 2018 ANVISA; c/c IN n. 76, de 5 de novembro de 2020 ANVISA; c/c IN n. 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; c/c Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

11. AUTUADO: SIAM DO BRASIL SUPLEMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.499.533/0001-89
PROCESSO Nº SES 00104998/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000016484/22.
Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 61 incisos V, VI e XXX da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigos 187 § 1º, 204, do Decreto Estadual 31.455, de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigo 16, da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; c/c IN 28, de 26 de julho de 2018 ANVISA; c/c IN n. 76, de 5 de novembro de 2020 ANVISA; c/c IN n. 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; c/c Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.
Cod. Mat.: 849345